GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial

ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de setembro de 2016 • Nº 177

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 16.805, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia o Ouvidor Geral da Ouvidoria Penitenciária do Estado do Piauí, criada pela Lei Complementar nº 141, de 22 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 238, de 22 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado; o disposto no art. 2º, do Decreto nº 16.700, de 04 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 147, de 4 de agosto de 2016 e o contido no OFÍCIO Nº 679/2016-GAB/SEJUS, da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.006791/16-69,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Lei Complementar nº 141, de 22 de dezembro de 2009, **TERESA MARIA NUNES SOUSA**, como Ouvidor Geral da Ouvidoria Penitenciária do Estado do Piauí, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de SETEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 615

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GDPG nº 399/2016, datado de 05 de agosto de 2016, da Defensoria Pública do Estado do Piauí e demais documentos que constam no Processo AP.010.1.006207/16-66,

RESOLVE nomear, por força de decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2008.0001.000683-9, que tramitou no Tribunal de Justiça do Piauí, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2016:

Nº ORDEM	CANDIDATO
133	AURINO DA ROCHA LUZ
136	ÁLVARO FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO
138	PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA
139	OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO
142	KAROLYNE DUARTE CHAVES
145	CYNTYA TERESA SOUSA SANTOS

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 **de** SETEMBRO **de 2016.**

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Of. 614

PROCESSO Nº AP.010.1.004193/16-78
CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO: DECRETO Nº 16.254, DE 28/10/2015
DENUNCIADO: TEN PM JONAS BRAGA DE SOUZA VIANA
DENUNCIANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

JULGAMENTO:

Trata-se de **Conselho de Justificação** autuado sob AP nº 010.1.004193/16-78, instaurado pelo Decreto nº 16.254, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 203, de 28 de outubro de 2015, do senhor Governador do Estado do Piauí, objetivando apurar a conduta funcional irregular atribuída ao 1º TEN PM JONAS BRAGA DE SOUZA VIANA, RGPM 105.023.233-7, do 11° BPM, Policial Militar, em razão de haver liberado detentos da Delegacia da cidade de Canto do Buriti – PI, quando exercia a função de Delegado naquela Distrital.

Encontram-se nos autos os seguintes documentos:

I – Portaria de Instauração do Conselho de Justificação (fl. 02), iniciado através do Decreto Governamental nº 16.254 (fls. 04) publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 203, de 28 de outubro de 2015;

II – Cópia do Inquérito Policial Militar instaurado por determinação do Exmo. Sr. CEL QOPM Comandante Geral da Polícia Militar, através da Portaria nº 599/IPM/CORREG, de 21 de agosto de 2013, que apurou a prática de fraude no recambiamento de sentenciados da Penitenciária do Distrito Federal, envolvendo, em tese, policiais militares do Estado do Piauí, dentre eles o Ten. Jonas Braga, fls. 03 a 645, que se estende do Volume I ao IV dos presentes autos do Conselho de Justificação;

III – Termo de Compromisso dos Membros do Conselho de Justificação, de fl. 647;

IV – Ata de Sessão de Instalação do Conselho de Justificação, fl.648;

V – Cópia da Certidão de Óbito do Ten. Jonas Braga de Souza Viana, fl.650;

VI – Relatório do Conselho de justificação, fls. 652 e 653;

VII – Ata de Sessão de Emissão do Relatório do Conselho de Justificação, fl. 654;

VII – Termo de Encerramento do Processo e de Encaminhamento ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, de fl. 655;

VIII – Ofício nº 1682/2016 – CORREG, oriundo do Comandante Geral da Polícia Militar, que encaminha os autos do Conselho de Justificação para Julgamento do Exmo. Sr. Governador.

O Conselho de Justificação em seu fundamentado Relatório (fls. 652 e 653), face ao que consta nos autos, emitiu o seguinte Parecer:

> *"Isto posto, resolve o Conselho de Justificação, por unanimidade, considerando que o Justificando veio a óbito, pela perca do objeto jurídico/Disciplinar do Presente Processo Administrativo Disciplinar."*

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar denominado Conselho de Justificação autuado sob AP 010.1.004193/16-78, foi instaurado em 03 de março de 2016, já após a morte do justificante em 14 de fevereiro de 2016, conforme Certidão de Óbito constante nos autos.

Quanto às consequências jurídicas do fato jurídico morte, é forçoso reconhecer que a Administração Pública perdeu seu direito de punição em face do servidor, por se tratar este fato jurídico de uma causa extintiva da punibilidade, prevista tanto no Código Penal, como no Código de Processo Penal e no Código de Processo Penal Militar, este aplicável diretamente ao presente caso, *in verbis*:

> *Art. 81. A extinção da punibilidade poderá ser reconhecida e declarada em qualquer fase do processo, de ofício ou a requerimento de qualquer das partes, ouvido o Ministério Público, se deste não for o pedido.*
>
> *Parágrafo único. No caso de morte, não se declarará a extinção sem a certidão de óbito do acusado.*

Vale sublinhar ainda que a extinção da punibilidade acarreta a perda superveniente do interesse processual por parte da Administração Pública, na medida em que a coisa julgada administrativa limita-se à pessoa do justificante, não podendo afetar qualquer outra.

Em sendo assim, o óbito do sindicado impõe o arquivamento do processo administrativo disciplinar, por que tal evento retirou sua eficácia instrumental para aplicar penalidade administrativa em decorrência da apuração de eventual infração funcional do servidor.

Tal entendimento converge com o esposado no Relatório do Conselho de Justificação, que concluiu pela perca do objeto jurídico/disciplinar do Processo Administrativo.

ANTE O EXPOSTO, considerando o que consta dos autos e concordando com fundamentação do Relatório do Conselho de Justificação, nos termos do art. 13, I, da Lei nº 3.728/80, **RESOLVO arquivar** o Processo Administrativo Disciplinar denominado Conselho de Justificação, já que restou extinta a punibilidade pela morte do Policial Militar 1º TEN PM JONAS BRAGA DE SOUZA VIANA.

Encaminhe-se o presente processo ao Comando Geral da Polícia Militar do Piauí para os devidos fins.

É o **JULGAMENTO.**

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de SETEMBRO de 2016.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

Of. 613

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IASMIN FONSECA BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2016

DANIELA AMORIM ARAUJO MULLER, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

DECRETOS DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EVANOLIA FERREIRA RAMOS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EVANOLIA FERREIRA RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016.

LUIS FELIPE FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016.

DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS AUGUSTO SOARES FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HIDELBRANDA DA CONCEICAO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IVENOLIA PEREIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO VICTOR DE SOUSA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WERNER OLIVEIRA HENRIQUES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2016.

DECRETOS DE 04 DE AGOSTO DE 2016

ALIOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2016.

JOEL FERREIRA SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALIOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2016.

DECRETOS DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DOMINGOS LUIZ FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária Luiz Gonzaga

Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KARLA SELMA SILVA PASTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2016.

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILMAR DE MIRANDA E SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Logística e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETOS DE 29 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BENEDITO BORGES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

FABIANE PIRES FERREIRA DE FERREIRA E QUEIROGA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETOS DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0041802/2016, de 22 de agosto de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007101/16-09,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIGIA MARIA THOMAZ BASTOS**, do cargo efetivo de Professor SE - III, matrícula nº 075259-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 22 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0041739/2016, de 19 de agosto de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007099/16-84,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO ELYVELTON REINALDO DE LIMA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância/ Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 205788-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 19 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0042189/2016, de 23 de agosto de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007098/16-71,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO HENRIQUE FORTES MACHADO**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 236758-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 23 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0041684/2016, de 19 de agosto de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007097/16-69,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ SANDRO GOMES FONSECA**, do cargo efetivo de Professor SE - I, matrícula nº 103879-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 19 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0036944/2016, de 19 de julho de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007096/16-56,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JONATAS DOS SANTOS LOPES**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 229720-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 19 de julho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0035516/2016, de 11 de julho de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007094/16-30,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUAN DA SILVA SANTOS**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 298520-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 11 de julho de 2016.

Of. 617

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ **ORÇAMENTO 2016** **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

ERRATA ao Decreto nº 16731, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 163, de 30/08/2016

ONDE SE LÊ

ANEXO II **ANULAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11103.04122902.012	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	162.619,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	119.437,00
11116.04122902.240	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	82.558,00
11117.04122902.373	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	64.472,00
11117.20607231.382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.52	00	1.306.200,00
11118.17511191.006	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ	FO	4.4.90.04	00	75.611,00
11118.17511191.006	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	50.694,00
12101.06181062.075	MANUTENÇÃO DAS POLICIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTIFICA	FO	4.4.90.52	00	359.021,00
12101.06181062.148	MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.51	00	142.196,00
13101.04122902.009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	4.4.90.52	00	40.376,00
13205.23692902.330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	4.4.60.45	00	77.358,00
14102.12368121.121	MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS ESTADUAIS	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
15101.20244222.249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.50.41	00	129.022,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.40.41	00	116.644,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.50.41	00	383.312,00
15101.20481221.271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL	FO	4.4.90.51	00	119.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.39	00	45.489,00
15101.20544221.260	CONSTRUAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.51	00	88.369,00
15101.20544221.260	CONSTRUAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.92	00	59.500,00
15101.20544221.260	CONSTRUAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.93	00	153.209,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.40.41	00	110.830,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	00	82.950,00
15101.20602231.280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.40.41	00	43.486,00
15101.20602231.280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.90.92	00	86.758,00
15101.20607221.292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	00	51.800,00
15101.20631241.291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	4.4.90.52	00	114.800,00
15201.21127241.236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	FO	4.4.90.14	00	61.873,00
15201.21127241.236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	FO	4.4.90.36	00	53.473,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	91.981,00
15202.20606011.192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	4.4.90.51	00	74.900,00
15202.20606011.192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	4.4.90.52	00	321.000,00
15202.20606221.302	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.51	00	63.000,00
16101.04122012.313	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.35	00	275.922,00
16101.04122012.313	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	247.520,00
16101.04122012.313	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	63.087,00
16101.04122902.311	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	315.301,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.37	00	170.287,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	130.229,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	123.725,00
16101.15451211.336	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E ADUTORAS	FO	4.4.90.51	00	281.884,00
16101.15451211.336	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E ADUTORAS	FO	4.4.90.92	00	93.608,00
16101.15451211.336	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E ADUTORAS	FO	4.4.90.93	00	178.457,00
16101.15451211.338	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA	FO	4.4.90.51	00	262.500,00
16101.15451211.340	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	FO	4.4.90.51	00	514.185,00
16101.15451211.340	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	FO	4.4.90.92	00	57.017,00
16101.15451212.314	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.41	00	356.515,00
16101.18542211.337	MACRODRENAGEM DE OEIRAS	FO	4.4.90.51	00	465.150,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.37	00	1.050.000,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.39	00	210.000,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	105.000,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	105.000,00
16208.15451211.186	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES	FO	4.4.90.93	00	252.764,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ORÇAMENTO 2016 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16731, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 163, de 30/08/2016

16208.15451211.301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.51	00	48.716,00
16208.15451211.301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.92	00	478.335,00
16208.15451211.381	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	FO	4.4.90.51	00	131.040,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.40.41	00	420.969,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.51	00	309.109,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.92	00	266.757,00
16208.17512211.345	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA BARRAGEM CORREDORES	FO	4.4.90.51	00	105.000,00
16208.17512211.346	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	FO	4.4.90.51	00	122.320,00
16208.17512211.347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	105.000,00
16208.17512211.347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	210.000,00
16208.17512211.348	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MESA DE PEDRA	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
16208.17512211.361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	149.670,00
16208.17512211.363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.51	00	67.164,00
16208.17512211.363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.52	00	82.756,00
16208.17544211.349	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ DOS MILAGES	FO	4.4.90.51	00	182.000,00
16208.18542012.350	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ESTUDOS AMBIENTAIS: EIA/RIMA, CERTOH E OUTORGA	FO	4.4.90.51	00	210.000,00
16208.18542012.378	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
16208.18544211.318	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONTRATO - MONTE ALEGRE - PI	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
16208.18544211.330	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RIACHO FUNDO EM SANTA CRUZ DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	84.000,00
16208.18544211.331	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	425.600,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.51	00	730.589,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.92	00	59.778,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.93	00	70.000,00
16208.18544211.333	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL - REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
16208.18544211.334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	00	194.600,00
16208.18544211.334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.93	00	190.400,00
16208.18544211.339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	00	980.387,00
16208.18544211.339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.93	00	105.000,00
16208.18544211.341	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM VEREDA GRANDE - FLORIANO-PI	FO	4.4.90.51	00	84.000,00
16208.18544211.342	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE PSCICULTURA NA BARRAGEM SALINAS	FO	4.4.90.51	00	63.000,00
16208.18544211.343	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
16208.18544211.377	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MILAGRES	FO	4.4.90.51	00	280.000,00
16208.18544211.379	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO SANTO ANTÔNIO	FO	4.4.90.51	00	210.000,00
16208.18544211.385	FORTALECER O ESTADO COM PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS URBANA E RURAL	FO	4.4.90.92	00	275.508,00
16208.18544211.387	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE HIDROAGRÍCOLAS	FO	4.4.90.51	00	90.344,00
16208.18544211.388	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE PEQUENAS BARRAGENS PARA IRRIGAÇÃO E CONTENÇÃO DE CHEIAS - TODO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
16208.18544211.389	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS PARA BARRAGENS	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
16208.18544212.352	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	FO	4.4.90.51	00	253.943,00
16208.18544212.379	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVAS E SISTEMÁTICAS DAS BARRAGENS EXECUTADOS: MESA DE PEDRA, PEDRA REDONDA, SALINAS, CORREDORES, ESTREITO, POÇO DO MARRUÁ, PIRACURUCA, BEZERRO,PETRÔNIO PORTELA, ALGODÕES II, SALGADINHO, POÇOS, SÃO VICENTE E EMPAREDADO	FO	4.4.40.41	00	175.000,00
16208.18544212.380	INSPEÇÕES A RESERVATÓRIOS	FO	4.4.40.41	00	175.000,00
17101.10122902.431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.11	00	200.000,00
17101.10122902.431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.91	00	5.200.000,00
17101.10128032.162	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SO	3.3.90.14	13	40.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	700.000,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ORÇAMENTO 2016 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16731, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 163, de 30/08/2016

17139.10302032.250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	700.000,00
19201.04122902.011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	100.710,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	116.746,00
20101.22692272.267	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUI	FO	4.4.90.51	00	117.738,00
20101.22692272.267	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUI	FO	4.4.90.92	00	118.449,00
20101.23692271.220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FO	4.4.90.51	00	41.000,00
20201.04122902.290	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	89.295,00
20201.23691011.303	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA JUNTA COMERCIAL	FO	4.4.90.51	00	320.769,00
20201.23691011.303	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA JUNTA COMERCIAL	FO	4.4.90.52	00	62.385,00
20203.04122901.274	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.52	00	49.000,00
20203.10571151.272	PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	SO	4.4.90.20	00	42.000,00
20206.23693272.299	CONITUNIDADE ÀS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA	FI	4.4.90.51	00	664.650,00
20207.23693271.391	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FI	4.4.90.51	00	350.000,00
20207.23693271.392	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PORTO PI	FI	4.4.90.51	00	350.000,00
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	41.000,00
21101.04122012.018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADAO	FO	4.4.90.51	00	183.400,00
21101.04122012.019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	FO	4.4.90.51	00	156.692,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	99.434,00
21102.04122902.022	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUI	FO	4.4.90.52	00	252.165,00
21204.04126011.255	INOVAÇÃO E GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	FO	4.4.90.52	00	58.800,00
21204.04126012.303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.39	00	285.036,00
21204.04126012.303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
21204.19126011.233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	FO	4.4.90.52	00	59.601,00
21204.19126021.327	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.52	00	73.145,00
21204.19126021.329	MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	FO	4.4.90.52	00	114.923,00
21205.15451211.177	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA EMGERPI	FI	4.4.90.51	00	467.893,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	4.4.90.52	00	431.055,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	4.4.90.92	00	45.500,00
26101.06122071.225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES , REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	FO	4.4.90.51	00	485.686,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	4.4.90.52	00	140.491,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	4.4.90.92	00	105.000,00
26101.06126071.229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.52	00	452.708,00
26101.06181071.232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.52	00	1.247.733,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.93	00	48.790,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.90.51	00	126.000,00
28101.18544171.092	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	4.4.90.51	00	50.050,00
28101.18544171.092	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	4.4.90.92	00	112.710,00
30102.08244042.170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS 224 MUNICÍPIOS	SO	4.4.40.41	00	105.000,00
30102.08244042.170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS 224 MUNICÍPIOS	SO	4.4.90.39	00	105.000,00
30102.08244042.173	REFORMA, AMPLIAÇÃO,MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO E ABRIGAMENTO PARA SEGMENTOS VULNERÁVEIS - IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES	SO	4.4.90.52	00	205.100,00
30104.08243041.143	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO MASCULINO E FEMININO	SO	4.4.90.52	00	70.165,00
33101.04122902.017	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	142.718,00
36101.04122012.309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	4.4.90.52	00	80.963,00
37101.04122011.049	MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	120.855,00
38101.04242051.358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	FO	4.4.90.52	00	312.452,00
44101.06122012.347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	4.4.90.52	00	214.799,00
44101.06122902.345	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	297.500,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	FO	4.4.40.41	00	104.627,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	FO	4.4.90.39	00	144.378,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	FO	4.4.90.51	00	185.493,00
45101.04122902.141	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	148.400,00
45101.04122902.141	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	70.000,00
45101.15451211.059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.40.41	00	190.025,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ **ORÇAMENTO 2016** **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

ERRATA ao Decreto nº 16731, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 163, de 30/08/2016

45101.15451211.059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.90.51	00	283.382,00
45101.15451211.155	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS ALTERNATIVAS DE TRÁFEGO PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS.	FO	4.4.90.51	00	91.000,00
45101.17512191.051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	42.000,00
45101.17512191.051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.93	00	118.865,00
45101.18543191.132	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	4.4.90.51	00	42.000,00
45101.26782211.060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	FO	4.4.40.41	00	95.200,00
45101.26782211.061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIÊNSES.	FO	4.4.40.41	00	214.940,00
45101.26782211.061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIÊNSES.	FO	4.4.90.51	00	157.553,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	267.038,00
45202.04122902.033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	49.984,00
45202.04122902.033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	112.000,00
45202.16482181.034	CONSTRUÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	00	471.463,00
45202.16482181.039	CONSTRUÇAO DE APARTAMENTOS	FO	4.4.90.51	00	119.000,00
45202.16482181.077	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA SERVIDORES PUBLICOS	FO	4.4.90.51	00	196.000,00
45202.16482181.078	MELHORIA HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PROPRIETÁRIO DO IMOVEL	FO	4.4.90.51	00	210.000,00
45202.16482181.079	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	FO	4.4.90.93	00	765.000,00
45202.16482181.082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BASICA	FO	4.4.90.51	00	1.029.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	110.382,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	97.194,00
45203.17512191.112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.14	00	70.000,00
46101.26781201.087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	00	675.080,00
46101.26782201.073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	FO	4.4.90.39	00	437.853,00
46101.26782201.073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	FO	4.4.90.51	00	352.535,00
46101.26782201.073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	FO	4.4.90.61	00	74.621,00
46101.26782201.141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR"S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.92	00	133.526,00
46101.26782201.150	IMPLANTAÇÃO, PROJETO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.40.41	00	101.500,00
46101.26782201.158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO,MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	105.000,00
46101.26782201.169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.40.41	00	164.448,00
46101.26782201.169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	451.803,00
46101.26782201.169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	00	400.529,00
46101.26782201.180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	457.197,00
46101.26782201.180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	00	117.708,00
46101.26782202.205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	4.4.90.39	00	432.600,00
46101.26782202.205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	4.4.90.92	00	147.000,00
46201.04122901.032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER -PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	765.800,00
46201.26782201.036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.92	00	130.737,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	1.125.022,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.92	00	166.056,00
46201.26782201.064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	00	504.000,00
46201.26782201.064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.92	00	278.292,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	686.372,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.92	00	156.432,00
46201.26782201.067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	00	265.185,00
46202.26783011.139	RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CMTP	FI	4.4.90.51	00	70.000,00
46202.26783201.140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	FI	4.4.90.39	00	47.287,00
46202.26783201.140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	FI	4.4.90.51	00	267.038,00
46202.26783201.140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	FI	4.4.90.52	00	229.665,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ORÇAMENTO 2016 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16731, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 163, de 30/08/2016

46202.26783201.140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	FI	4.4.90.92	00	228.897,00
46202.26783201.224	ESTUDOS E PROJETOS DE MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	FI	4.4.90.39	00	70.000,00
46202.26783201.226	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	FI	4.4.90.51	00	70.000,00
47101.23695161.328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.51	00	210.086,00
47101.23695161.328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.93	00	229.631,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.40.41	00	123.003,00
50101.19663292.261	FUNDO DE APOIO À PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERAL DO ESTADO DO PIAUI	FO	4.4.90.51	00	93.494,00
50101.25752281.249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	4.4.90.51	00	140.000,00
51101.04122902.243	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	58.828,00
51101.13392012.526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	FO	4.4.90.51	00	1.018.657,00
TOTAL					**50.361.986,00**

LEIA SE

ANEXO II **ANULAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11103.04122902.012	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	162.619,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	119.437,00
11116.04122902.240	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	82.558,00
11117.04122902.373	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	64.472,00
11117.20607231.382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.52	00	1.306.200,00
11118.17511191.006	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ	FO	4.4.90.04	00	75.611,00
11118.17511191.006	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	50.694,00
12101.06181062.075	MANUTENÇÃO DAS POLICIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTIFICA	FO	4.4.90.52	00	359.021,00
12101.06181062.148	MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.51	00	142.196,00
13101.04122902.009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	4.4.90.52	00	40.376,00
13205.23692902.330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	4.4.60.45	00	77.358,00
14102.12368121.121	MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS ESTADUAIS	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
15101.20244222.249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.50.41	00	129.022,00
15101.20481221.271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL	FO	4.4.90.51	00	119.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.39	00	45.489,00
15101.20544221.260	CONSTRUAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.51	00	88.369,00
15101.20544221.260	CONSTRUAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.92	00	59.500,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.40.41	00	110.830,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	00	82.950,00
15101.20602231.280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.40.41	00	43.486,00
15101.20602231.280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.90.92	00	86.758,00
15101.20607221.292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	00	51.800,00
15101.20631241.291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	4.4.90.52	00	114.800,00
15201.21127241.236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	FO	4.4.90.14	00	61.873,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	91.981,00
15202.20606011.192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	4.4.90.51	00	74.900,00
15202.20606011.192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	4.4.90.52	00	321.000,00
16101.04122012.313	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.35	00	275.922,00
16101.04122012.313	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	247.520,00
16101.04122012.313	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	63.087,00
16101.04122902.311	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	315.301,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.37	00	170.287,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	123.725,00
16101.15451211.336	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E ADUTORAS	FO	4.4.90.51	00	281.884,00
16101.15451211.336	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E ADUTORAS	FO	4.4.90.92	00	93.608,00
16101.15451211.336	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E ADUTORAS	FO	4.4.90.93	00	178.457,00
16101.15451211.338	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA	FO	4.4.90.51	00	262.500,00
16101.15451212.314	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.41	00	356.515,00
16101.18542211.337	MACRODRENAGEM DE OEIRAS	FO	4.4.90.51	00	465.150,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ORÇAMENTO 2016 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16731, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 163, de 30/08/2016

16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.37	00	1.050.000,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.39	00	210.000,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	105.000,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	105.000,00
16208.15451211.186	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES	FO	4.4.90.93	00	252.764,00
16208.15451211.301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.51	00	48.716,00
16208.15451211.301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.92	00	478.335,00
16208.15451211.381	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	FO	4.4.90.51	00	131.040,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.40.41	00	420.969,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.92	00	266.757,00
16208.17512211.345	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA BARRAGEM CORREDORES	FO	4.4.90.51	00	105.000,00
16208.17512211.346	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	FO	4.4.90.51	00	122.320,00
16208.17512211.347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	105.000,00
16208.17512211.347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	210.000,00
16208.17512211.348	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MESA DE PEDRA	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
16208.17512211.361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	149.670,00
16208.17512211.363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.51	00	67.164,00
16208.17512211.363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.52	00	82.756,00
16208.17544211.349	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ DOS MILAGES	FO	4.4.90.51	00	182.000,00
16208.18542012.350	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ESTUDOS AMBIENTAIS: EIA/RIMA, CERTOH E OUTORGA	FO	4.4.90.51	00	210.000,00
16208.18542012.378	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
16208.18544211.318	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONTRATO - MONTE ALEGRE - PI	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
16208.18544211.330	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RIACHO FUNDO EM SANTA CRUZ DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	84.000,00
16208.18544211.331	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	425.600,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.51	00	730.589,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.92	00	59.778,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.93	00	70.000,00
16208.18544211.333	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL - REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
16208.18544211.334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	00	194.600,00
16208.18544211.334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.93	00	190.400,00
16208.18544211.339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.93	00	105.000,00
16208.18544211.341	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM VEREDA GRANDE - FLORIANO-PI	FO	4.4.90.51	00	84.000,00
16208.18544211.342	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE PSCICULTURA NA BARRAGEM SALINAS	FO	4.4.90.51	00	63.000,00
16208.18544211.343	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
16208.18544211.377	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MILAGRES	FO	4.4.90.51	00	280.000,00
16208.18544211.379	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO SANTO ANTÔNIO	FO	4.4.90.51	00	210.000,00
16208.18544211.385	FORTALECER O ESTADO COM PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS URBANA E RURAL	FO	4.4.90.92	00	275.508,00
16208.18544211.387	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE HIDROAGRÍCOLAS	FO	4.4.90.51	00	90.344,00
16208.18544211.388	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE PEQUENAS BARRAGENS PARA IRRIGAÇÃO E CONTENÇÃO DE CHEIAS - TODO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
16208.18544211.389	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS PARA BARRAGENS	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
16208.18544212.352	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	FO	4.4.90.51	00	253.943,00
16208.18544212.379	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVAS E SISTEMÁTICAS DAS BARRAGENS EXECUTADOS: MESA DE PEDRA, PEDRA REDONDA, SALINAS, CORREDORES, ESTREITO, POÇO DO MARRUÁ, PIRACURUCA, BEZERRO,PETRÔNIO PORTELA, ALGODÕES II, SALGADINHO, POÇOS, SÃO VICENTE E EMPAREDADO	FO	4.4.40.41	00	175.000,00
16208.18544212.380	INSPEÇÕES A RESERVATÓRIOS	FO	4.4.40.41	00	175.000,00
17101.10122902.431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.11	00	200.000,00
17101.10122902.431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.91	00	5.200.000,00
17101.10128032.162	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SO	3.3.90.14	13	40.000,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ORÇAMENTO 2016 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16731, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 163, de 30/08/2016

17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	700.000,00
17139.10302032.250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	700.000,00
19201.04122902.011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	100.710,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	116.746,00
20101.22692272.267	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUI	FO	4.4.90.51	00	117.738,00
20101.22692272.267	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUI	FO	4.4.90.92	00	118.449,00
20101.23692271.220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FO	4.4.90.51	00	41.000,00
20201.04122902.290	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	89.295,00
20201.23691011.303	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA JUNTA COMERCIAL	FO	4.4.90.51	00	320.769,00
20201.23691011.303	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA JUNTA COMERCIAL	FO	4.4.90.52	00	62.385,00
20203.04122901.274	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.52	00	49.000,00
20203.10571151.272	PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	SO	4.4.90.20	00	42.000,00
20206.23693272.299	CONITUNIDADE ÀS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA	FI	4.4.90.51	00	664.650,00
20207.23693271.391	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FI	4.4.90.51	00	350.000,00
20207.23693271.392	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PORTO PI	FI	4.4.90.51	00	350.000,00
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	41.000,00
21101.04122012.018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADAO	FO	4.4.90.51	00	183.400,00
21101.04122012.019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	FO	4.4.90.51	00	156.692,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	99.434,00
21102.04122902.022	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUI	FO	4.4.90.52	00	252.165,00
21204.04126011.255	INOVAÇÃO E GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	FO	4.4.90.52	00	58.800,00
21204.04126012.303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
21204.19126011.233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	FO	4.4.90.52	00	59.601,00
21204.19126021.327	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.52	00	73.145,00
21204.19126021.329	MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	FO	4.4.90.52	00	114.923,00
21205.15451211.177	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA EMGERPI	FI	4.4.90.51	00	467.893,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	4.4.90.52	00	431.055,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	4.4.90.92	00	45.500,00
26101.06122071.225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES , REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	FO	4.4.90.51	00	485.686,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	4.4.90.52	00	140.491,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	4.4.90.92	00	105.000,00
26101.06126071.229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.52	00	452.708,00
26101.06181071.232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.52	00	1.247.733,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.93	00	48.790,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.90.51	00	126.000,00
28101.18544171.092	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	4.4.90.51	00	50.050,00
28101.18544171.092	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	4.4.90.92	00	112.710,00
30102.08244042.170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS 224 MUNICÍPIOS	SO	4.4.40.41	00	105.000,00
30102.08244042.170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS 224 MUNICÍPIOS	SO	4.4.90.39	00	105.000,00
30102.08244042.173	REFORMA, AMPLIAÇÃO,MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO E ABRIGAMENTO PARA SEGMENTOS VULNERÁVEIS - IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES	SO	4.4.90.52	00	205.100,00
30104.08243041.143	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO MASCULINO E FEMININO	SO	4.4.90.52	00	70.165,00
33101.04122902.017	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	142.718,00
36101.04122012.309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	4.4.90.52	00	80.963,00
37101.04122011.049	MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	120.855,00
38101.04242051.358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	FO	4.4.90.52	00	312.452,00
44101.06122012.347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	4.4.90.52	00	214.799,00
44101.06122902.345	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	297.500,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	FO	4.4.40.41	00	104.627,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	FO	4.4.90.39	00	144.378,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	FO	4.4.90.51	00	185.493,00
45101.04122902.141	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	148.400,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ **ORÇAMENTO 2016** **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

ERRATA ao Decreto nº 16731, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 163, de 30/08/2016

45101.04122902.141	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	70.000,00
45101.15451211.059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.40.41	00	190.025,00
45101.15451211.059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.90.51	00	283.382,00
45101.15451211.155	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS ALTERNATIVAS DE TRÁFEGO PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS.	FO	4.4.90.51	00	91.000,00
45101.17512191.051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	42.000,00
45101.17512191.051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.93	00	118.865,00
45101.18543191.132	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	4.4.90.51	00	42.000,00
45101.26782211.060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	FO	4.4.40.41	00	95.200,00
45101.26782211.061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.40.41	00	214.940,00
45101.26782211.061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.51	00	157.553,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	267.038,00
45202.04122902.033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	49.984,00
45202.04122902.033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	112.000,00
45202.16482181.034	CONSTRUÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	00	471.463,00
45202.16482181.039	CONSTRUÇAO DE APARTAMENTOS	FO	4.4.90.51	00	119.000,00
45202.16482181.077	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA SERVIDORES PUBLICOS	FO	4.4.90.51	00	196.000,00
45202.16482181.078	MELHORIA HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PROPRIETÁRIO DO IMOVEL	FO	4.4.90.51	00	210.000,00
45202.16482181.079	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	FO	4.4.90.93	00	765.000,00
45202.16482181.082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BASICA	FO	4.4.90.51	00	1.029.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	110.382,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	97.194,00
45203.17512191.112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.14	00	70.000,00
46101.26781201.087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	00	675.080,00
46101.26782201.073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	FO	4.4.90.39	00	437.853,00
46101.26782201.073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	FO	4.4.90.51	00	352.535,00
46101.26782201.073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	FO	4.4.90.61	00	74.621,00
46101.26782201.150	IMPLANTAÇÃO, PROJETO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.40.41	00	101.500,00
46101.26782201.158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO,MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	105.000,00
46101.26782201.169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.40.41	00	164.448,00
46101.26782201.169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	451.803,00
46101.26782201.169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	00	400.529,00
46101.26782201.180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	457.197,00

46101.26782201.180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	00	117.708,00
46101.26782202.205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	4.4.90.39	00	432.600,00
46101.26782202.205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	4.4.90.92	00	147.000,00
46201.04122901.032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER -PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	765.800,00
46201.26782201.036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.92	00	130.737,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	1.125.022,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.92	00	166.056,00
46201.26782201.064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	00	504.000,00
46201.26782201.064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.92	00	278.292,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	686.372,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.92	00	156.432,00
46201.26782201.067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	00	265.185,00
46202.26783011.139	RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CMTP	FI	4.4.90.51	00	70.000,00
46202.26783201.140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	FI	4.4.90.39	00	47.287,00
46202.26783201.140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	FI	4.4.90.51	00	267.038,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ORÇAMENTO 2016 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16731, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 163, de 30/08/2016

46202.26783201.140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	FI	4.4.90.52	00	229.665,00
46202.26783201.140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	FI	4.4.90.92	00	228.897,00
46202.26783201.224	ESTUDOS E PROJETOS DE MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	FI	4.4.90.39	00	70.000,00
46202.26783201.226	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	FI	4.4.90.51	00	70.000,00
47101.23695161.328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.51	00	210.086,00
47101.23695161.328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.93	00	229.631,00
50101.19663292.261	FUNDO DE APOIO À PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERAL DO ESTADO DO PIAUI	FO	4.4.90.51	00	93.494,00
50101.25752281.249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	4.4.90.51	00	140.000,00
51101.04122902.243	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	58.828,00
51101.13392012.526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	FO	4.4.90.51	00	1.018.657,00
15201.21127241.236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	FO	4.4.90.36	00	53.473,00
46101.26782201.141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR"S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.92	00	133.526,00
TOTAL					**47.246.855,00**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ORÇAMENTO 2016 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16801, de 15/09/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 174, de 15/09/2016

ONDE SE LÊ

ANEXO II **ANULAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11118.17511191.006	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	470.000,00
TOTAL					470.000,00

LEIA SE

ANEXO II **ANULAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
19101.04121012.333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
19101.04121012.333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	4.4.90.52	00	15.000,00
19101.04128012.389	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
19101.04122012.388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
19101.04122012.388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
20206.23693272.299	CONITUNIDADE ÀS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA	FI	4.4.90.51	00	100.000,00
20206.23693272.299	CONITUNIDADE ÀS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA	FI	4.4.90.52	00	20.000,00
20207.23693271.391	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FI	4.4.90.51	00	50.000,00
20207.23693271.392	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PORTO PI	FI	4.4.90.51	00	50.000,00
51101.04122902.243	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	60.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.48	00	20.000,00
11115.04122902.353	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
11115.08244331.369	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	SO	3.3.90.33	00	5.000,00
11115.08244331.370	FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	SO	3.3.90.39	00	10.000,00
11115.08244331.372	CAPACITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO DAS MULHERES ATENDIDAS PELO CRM	SO	3.3.90.39	00	15.000,00
11115.08244331.373	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, CASA ABRIGO E CRM	SO	4.4.90.52	00	25.000,00
11111.14244042.002	APOIO A IMIGRANTES	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
20201.23691011.303	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA JUNTA COMERCIAL	FO	4.4.90.51	00	30.000,00
38102.04242051.374	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
38102.04242051.375	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS COLEGIADAS DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
46101.26782201.069	PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TRANSCERRADO	FO	4.4.90.39	00	5.000,00
46101.26782201.069	PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TRANSCERRADO	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
TOTAL					470.000,00

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA** Nº 243, de 13 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 067/2016, firmado com a empresa RICKSON BRUNO DA SILVA ARAÚJO –ME , cujo extrato foi publicado no DOE nº 169, no dia 08/Setembro/2016, tendo como objeto os serviços de buffet e coffe break.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO, CPF n° 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 067/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 067/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 067/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 13 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA** Nº 244, de 14 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 078/2016, firmado com a empresa MANUTENSERV OBRAS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME , cujo extrato foi publicado no DOE nº 162, no dia 29/Agosto/2016, tendo como objeto os serviços de desinsetização e descupinização.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO, CPF n° 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 078/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 078/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 078/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 14 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA** Nº 245, de 14 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão docontrato nº 061/2016, firmado com a empresa MANUTENSERV OBRAS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 159, no dia 24/Agosto/2016, tendo como objeto os serviços de limpeza de caixa d'agua.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 061/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 061/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 061/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 14 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 763

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n º12.000 - 271/GS/2016

Teresina, 19 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ELOGIAR os policiais abaixo listados pelos valorosos e relevantes serviços prestados na Operação Forasteiros, deflagrada pelo GRECO (Grupo de Repressão ao Crime Organizado), no dia 10/09/2016, a qual resultou na prisão de 9 (nove) pessoas, parte de uma organização criminosa interestadual com sede no Estado do Paraná e Tocantins, dentre os quais se encontrava ROGERIO MATOS DA LUZ, vulgo, BATMAN, considerado o maior assaltante de carros fortes e instituições financeiras do País, tendo sido apreendidos, além de vasta quantidade de dinheiro de origem ilícita, varias veículos roubados, 3 (três) fuzis AK 47 de fabricação russa e alto poder de fogo com 7 (sete) carregadores municiados, 2 (duas) pistolas glocks com 4 carregadores municiados, 5 (cinco) coletes balísticos, 16 (dezesseis) bananas de emulsão de explosivo, 5 (cinco) armas de fogo de tipos variados, dentre elas pistola 380, todas municiadas, determinada quantidade de substancia entorpecente, balança de precisão, vestimentas, botas, luvas e balaclavas utilizadas nas ações criminosas da modalidade NOVO CANGAÇO, além de inúmeros outros materiais utilizados para arrombamento de caixas eletrônicos e cofres em geral. Na oportunidade, deve-se destacar o elevado grau de profissionalismo, perseverança, iniciativa e determinação demonstrados, qualidades estas que, dentro de um esforço coordenado, do qual também participou ativamente um policial militar do Estado do Maranhão, contribuíram decisivamente para o êxito alcançado, o que me faz, com o dever de Justiça e em reconhecimento ao brilhante trabalho realizado neste Estado, elogiá-los:

POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ

CARGO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
DPC	CARLOS CÉSAR CAMELO DE CARVALHO	108.603-X	GRECO
DPC	GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA	245976-X	GRECO
APC	DANIEL MARCONE RODRIGUES DE ALMEIDA	286.582-3	GRECO
APC	CHARLES MACEDO FÉLIX	108.398-8	GRECO
APC	FÉLIX COSTA BRIANO	108.407-X	GRECO
EPC	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DA CUNHA	279.961-8	GRECO
APC	GERSON ALVES DA SILVA	286.804-X	GRECO
APC	SALOMÃO FERNANDES DE SOUSA JUNIOR	108.381-3	GRECO
APC	LUCIDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO	108.542-5	GRECO
APC	TARSO GOMES RABELO	286.764-8	GRECO
APC	FERNANDO DE SOUZA FERNANDES	286.800-8	GRECO
APC	ZEFERINO MARQUES ARAÚJO NETO	227.248-2	GRECO
APC	FRANCISCO CARLOS PERREIRA DOS SANTOS	086.747-X	GRECO
APC	GLAUCIA VASCONCELOS DE BARROS PACÍFICO	299.071-7	GRECO

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

CARGO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
SD	ANDRÉ BARROS DE MIRANDA	2124535 - N. 260/10	2º BPM/MA CAXIAS/MA

Comunique-se o teor desta Portaria ao Sr. Delegado Geral da Polícia Civil do Piauí e ao Secretário de Segurança Pública do Maranhão.

PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 19 DESETEMBRODE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 989

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB/SESAPI Nº 1531, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO**, Assistente de Serviços II, Matrícula nº 213567-1, CPF n.º 184.241.043-15, para exercer a função de **PREGOEIRA**, nos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade Pregão, nesta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, bem como os membros da Equipe de Apoio, quais sejam:

I – MARIA DAS GRAÇAS RUFINO, Membro, Matrícula nº 036.713-3.

II – ROSÂNGELA MARIA MARQUES ALENCAR CARVALHO, Membro, Matrícula nº 003.767-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, TERESINA, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Of. 2443

PORTARIA DDPR Nº 126/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0125/2016-GCGDP que concede 02 (dois) dias de folga compensatória à Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2015/2016;
CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e
CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, para ATUAR na Defensoria Pública de Pedro II-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 13 e 17 de outubro de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 127/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionadas em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 12 a 26 de setembro de 2016; e
2ª etapa: de 06 a 20 de março de 2017.

PORTARIA DDPR Nº 128/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, através da Portaria DDPR nº 127/2016;
CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e
CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Gervásio Pimentel Fernandes, titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 12 a 26 de setembro de 2016; e
2ª etapa: de 06 a 20 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 09 de agosto de 2016.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPR Nº 129/2016
O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO solicitação de alteração do segundo período de férias da Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, referente ao período aquisitivo de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPR nº 104/2016.
Art. 2º. ALTERAR o segundo período de férias da Dra. Daisy dos Santos Marques, passando de 18 a 27 de outubro de 2016 para **19 a 28 de janeiro de 2017**.

PORTARIA DDPR Nº 130/2016
O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO alteração do segundo período de férias da Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, referente ao período aquisitivo de 2015, conforme Portaria DDPR nº 129/2016;
CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e
CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPR nº 105/2016.
Art. 2º. ALTERAR, *ad referendum*, o segundo período de substituição do Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, na 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, passando de 18 a 27 de outubro de 2016 para **19 a 28 de janeiro de 2017**.

PORTARIA DDPR Nº 131/2016
O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO atestado médico apresentado pelo Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da Defensoria Pública de Água Branca-PI;
CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e
CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, titular da Defensoria Pública de União-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Água Branca-PI, **retroativamente**, no período de 05 a 12 de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 12 de agosto de 2016.

WENDEL DAMASCENO SOUSA
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPR Nº 132/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2016, fracionadas em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 02 a 16 de dezembro de 2016; e
2ª etapa: de 05 a 19 de dezembro de 2017.

PORTARIA DDPR Nº 133/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, através da Portaria DDPR nº 132/2016;
CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e
CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 02 a 16 de dezembro de 2016; e
2ª etapa: de 05 a 19 de dezembro de 2017.

PORTARIA DDPR Nº 134/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0133/2016, que torna sem efeito parcialmente a PORTARIA Nº 0113/2016 no tocante à folga compensatória concedida à Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para gozo no dia 15 de agosto de 2016;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria DDPR nº 118/2016, no tocante à atuação do Dr. Robert Rios Magalhães Júnior na 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, no dia 15 de Agosto de 2016, com efeitos retroativos à aludida data.

PORTARIA DDPR Nº 135/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO atestado médico, datado de 22 de agosto de 2016, apresentado pelo Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI;
CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e
CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, no período de 22 de agosto a 05 de setembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 22 de agosto de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 136/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0139/2016-GCGDP que concede 02 (dois) dias de folga compensatória ao Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2015/2016;
CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e
CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Barras-PI, para ATUAR na Defensoria Pública de José de Freitas-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 08 e 09 de setembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 23 de agosto de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 137/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO a Portaria nº 092/2016 – CGP que concede 03 (três) dias de licença médica ao Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI;
CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e
CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, no período de 07 a 09 de setembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 30 de agosto de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 138/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO solicitação de alteração de período de férias do Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, referente ao período aquisitivo de 2015; e
CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização das etapas de férias, de maneira cronológica, referentes aos períodos aquisitivos 2015 e 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPR nº 124/2016.
Art. 2º. CONCEDER ao Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionadas em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 02 a 16 de dezembro de 2016; e
2ª etapa: de 06 a 20 de março de 2017.

PORTARIA DDPR Nº 139/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO a revogação da Portaria DDPR nº 124/2016 e concessão de férias ao Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, através da Portaria DDPR nº 138/2016;
CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e
CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPR nº 125/2016.
Art. 2º. DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 02 a 16 de dezembro de 2016; e
2ª etapa: de 06 a 20 de março de 2017.

PORTARIA DDPR Nº 140/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização das etapas de férias, de maneira cronológica, referentes aos períodos aquisitivos 2015 e 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPR nº 132/2016.
Art. 2º. CONCEDER ao Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2016, fracionadas em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 29 de junho a 14 de julho de 2017; e
2ª etapa: de 05 a 19 de dezembro de 2017.

PORTARIA DDPR Nº 141/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO a revogação da Portaria DDPR nº 132/2016 e concessão de férias ao Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, através da Portaria DDPR nº 140/2016;
CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e
CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPR nº 133/2016.
Art. 2º. DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 29 de junho a 14 de julho de 2017; e
2ª etapa: de 05 a 19 de dezembro de 2017.

PORTARIA DDPR Nº 142/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionadas em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 12 de setembro a 01 de outubro de 2016; e
2ª etapa: de 16 a 25 de novembro de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 143/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, através da Portaria DDPR nº 142/2016;
CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e
CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 12 de setembro a 01 de outubro de 2016; e
2ª etapa: de 16 a 25 de novembro de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 144/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO a licença médica concedida à Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, através da Portaria nº 090/2016-CGP;
CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e
CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:
DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Karla Araújo de Andrade Leite, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, no período de 06 a 10 de setembro de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 145/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO relatório médico apresentado pela Dra. Julieta Sampaio Neves Aires, titular da 4ª Defensoria Pública de Picos-PI;
CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e
CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum,* a Dra. Maria Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia, titular da 5ª Defensoria Pública de Picos-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 4ª Defensoria Pública de Picos-PI, nos dias 08 e 09 de setembro de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 146/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO intimação do Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para comparecimento em audiência nesta capital, no dia 09 de setembro de 2016, oriunda da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí;
CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e
CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum,* o Dr. Gervásio Pimentel Fernandes, titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, no dia 09 de setembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 06 de setembro de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 147/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO a designação extraordinária do Dr. Alexandre Christian de Jesus Nolêto, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI, para substituir na 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, sem prejuízo de suas atividades, até ulteriores deliberações, conforme Portaria GDPG nº 361/2016;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPR Nº 072/2016, que designou o Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para substituir na 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI**, retroativamente** à 13 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 08 de setembro de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 148/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;
RESOLVE:
CONCEDER ao Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionadas em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 09 a 18 de janeiro de 2017; e
2ª etapa: de 17 de julho a 05 de agosto de 2017.

PORTARIA DDPR Nº 149/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, através da Portaria DDPR nº 148/2016;
CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e
CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
RESOLVE:
DESIGNAR, *ad referendum,* o Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 09 a 18 de janeiro de 2017; e
2ª etapa: de 17 de julho a 05 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 12 de setembro de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 150/2016
A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO o atestado médico, datado de 12 de setembro de 2016, apresentado pela Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI;
CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e
CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
RESOLVE:
DESIGNAR, *ad referendum,* o Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, nos dias 12 a 14 de setembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 13 de setembro de 2016.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 016

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 93/2016

CONTRATO: Nº 93/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 28/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: EVIDENCYEVENTOS
CNPJ DO CONTRATADO: 11.365.174/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Festival Gastronômico Sabor Maior no município de Campo Maior.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) diasda data da sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) diascontados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2016
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze Mil reais)**.**
AÇÃO ORCAMENTÁRIA: Governo do Estado do Piauí
NATUREZA DE DESPESA: 00
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e João Eduardo Silva e Lima, pela empresa Evidency Eventos Ltda

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 94/2016

CONTRATO: Nº 94/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 29/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: MAGNUS COMUNICAÇÃO & EVENTOS
CNPJ DO CONTRATADO: 11.171.676/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Festival Gastronômico Sabor Maior no município de Campo Maior.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) diasda data da sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) diascontados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2016
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.**
AÇÃO ORCAMENTÁRIA: Governo do Estado do Piauí
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Adrianno M. de S. Pires, pela empresa MAGNUS COMUNICAÇÃO & EVENTOS.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 95/2016

CONTRATO: Nº 95/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 30/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: EVIDENCYEVENTOS
CNPJ DO CONTRATADO: 11.365.174/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Festival Gastronômico Sabor Maior no município de Campo Maior.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) diasda data da sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) diascontados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2016
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (Quinze Mil reais)**.**
AÇÃO ORCAMENTÁRIA: Governo do Estado do Piauí
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e João Eduardo Silva e Lima, pela empresa Evidency Eventos Ltda

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 100

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2016

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí vem retificar publicação do Extrato do Aditivo nº 01 ao Contrato nº 14/2016, Processo Administrativo nº 16.468/2015, publicado no D.O.E. nº 171 de 12/09/2016, pág 42, quanto ao valor final do contrato original - item 01, clausula segunda, cuja redação correta é a que se segue: "...ficando o valor do contrato original em R$ 612.782,43 (seiscentos e doze mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos). Publique-se.

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 61/13
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: SETEL – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.
CNPJ do Contratado: 05.731.045/0001-50
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: 01-A execução de serviços extras no valor de R$ 75.881,34 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais, trinta e quatro centavos), correspondente a 24,52% (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois por cento), ficando o valor do contrato original em R$ 261.488,99 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, noventa e nove centavos), conforme planilha anexa ao processo administrativo. 02-Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento e vigência contratual até 31 de dezembro de 2017; 03-Retificar a Cláusula Décima do Contrato nº61/2013 – Da Dotação Orçamentária, para incluir a Fonte de Recurso 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial), cuja cláusula passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 1545121 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso – 00/17.
Ação Orçamentária: 16101 1545121 1.335.
Natureza de Despesa: 4490.51.
Fonte de Recursos: 00/17.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada:. Vinícius Magno Uchoa Lima Oliveira

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 706

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE FINALIZAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2016– SEFAZ/PI
Processo Administrativo 0066.000.03923/2016-0

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o Resultado Final de Julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2016, cujo objeto é **a contratação de empresa devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para prestação de serviços de estruturação, com posterior implementação de operação de securitização do fluxo de recuperação dos créditos inadimplidos junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e Procuradoria Fiscal (cobrança administrativa e dívida ativa), correspondente à cobrança de direitos creditórios originários de tributos e demais créditos de natureza administrativa, parcelados ou não, em fase administrativa ou judicial, compreendendo também a prestação de serviços de suporte e apoio à recuperação dos créditos inadimplidos em cobrança administrativa e em dívida ativa, atendendo os moldes legais e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) vigentes,** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, o qual teve como vencedora a empresa: **CADENCE GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ 19.037.127/0001-03**, com os seguintes percentuais: Taxa de Estruturação 0,15% Taxa de Administração 0,77% (0,25 no primeiro ano e 0,13 nos anos seguintes), Perfazendo a Taxa Total Global 2,46%.

Contratação financiada com Recurso Próprio.

Teresina (PI), 19 de setembro de 2016.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 427

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2016 ao Contrato nº 020/2016, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, e a empresa Caderode Móveis para escritório Ltda, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei, processo nº20.473/2016, fica alterada a Cláusula Quarta- Dotação Orçamentária que passa a ter a seguinte classificação orçamentária:
UG: 150.101, Fonte: 17, Elemento de despesa: 4490.52, PI: 2260.
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, José Icemar Lavôr Néri – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº **001/2016** ao Contrato nº **018/2016**, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento econômico e Tecnológico do Estado do Piauí**,** e a empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei, processo nº 20.454/2016, fica alterada a Cláusula **Quarta**- Dotação Orçamentária que passa a ter a seguinte classificação orçamentária:
UG: 200.101, Fonte: 17, Elemento de despesa: 4490.52, PI: 2260.
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, José Icemar Lavôr Néri – Secretario de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Of. 801

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016-SEDET
PROCESSO Nº 20.344/16

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que **às 11:00h (onze horas) do dia 10 de outubro de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para recuperação de 15,561 KM de estradas vicinais nos trechos:01- Extensão de 6,913 km, ligando a localidades Lagoa do Proviso/São Carlos/Angicos; trecho 02: Extensão de 2,039 KM, ligando a localidade Serra Vermelha a PI-229; trecho 03: Extensão de 3,664 KM, ligando as localidades Retiro/Serra Velha e trecho 04: Extensão de 2,945 KM, ligando o Bairro Wall Ferraz/localidade Retiro/Milhans no município de Vila Nova-Piauí. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada global. O valor global estimado é de R$ 400.815,10 (quatrocentos mil, oitocentos e quinze reais e dez centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, Fonte de Recursos:17, Natureza da Despesa: 44.90.51 e PI: 2260. O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-PI, localizada na Avenida Pedro Freitas nº 1890, São Pedro – Teresina- PI, Fone: (86) 3218-1819, e-mail: cpl.sedet@gmail.com, de segunda a sexta das 08:00h às 13:00hors. Publique-se.

Teresina - PI,16 de setembro de 2016.

Marileide Pedro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavôr Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2016-SEDET
PROCESSO Nº 20.394/16

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que **às 12:00h (doze horas) do dia 07 de outubro de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para recuperação de 6 km de estradas vicinais com revestimento primário, Trecho: Chapada dos Mirôs, à Carnaíba dos Holandas, no município de Aroeira do Itaim-Piauí. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada global. O valor global estimado é de R$ 199.919,60 (cento e noventa e nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, Fonte de Recursos:17, Natureza da Despesa: 44.90.51 e PI: 2260. O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-PI, localizada na Avenida Pedro Freitas nº 1890, São Pedro – Teresina- PI, Fone: (86) 3218-1819, e-mail: cpl.sedet@gmail.com, de segunda a sexta das 08:00h às 13:00hora. Publique-se.

Teresina - PI,16 de setembro de 2016.

Marileide Pedro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavôr Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2016-SEDET
PROCESSONº 20.398/16

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que **às 10:00h (dez horas) do dia 07 de outubro de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para recuperação de 6,64km de estradas vicinais com revestimento primário, na BR 407-Trecho: Localidade de Ambrósio/ Enxú/Milhans, no município de Geminiano-Piauí. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada global. O valor global estimado é de R$ 209.352,73 (duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, Fonte de Recursos:17, Natureza da Despesa: 44.90.51 e PI: 2260. O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-PI, localizada na Avenida Pedro Freitas nº 1890, São Pedro – Teresina- PI, Fone: (86) 3218-1819, e-mail: cpl.sedet@gmail.com, de segunda a sexta das 08:00h às 13:00hora. Publique-se.

Teresina - PI,16 de setembro de 2016.

Marileide Pedro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavôr Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2016-SEDET
PROCESSO Nº 20.435/16

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que **às 11:00h (onze horas) do dia 11 de outubro de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de 5.000 m² de pavimentação em paralelepípedo, nos Bairros Panorama e Ribeirão no município de Fronteiras/Piauí. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada global. O valor global estimado é de R$ 619.367,06 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais e seis centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, Fonte de Recursos:17, Natureza da Despesa: 44.90.51 e PI: 2260. O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-PI, localizada na Avenida Pedro Freitas nº 1890, São Pedro – Teresina- PI, Fone: (86) 3218-1819, e-mail: cpl.sedet@gmail.com, de segunda a sexta das 08:00h às 13:00hora. Publique-se.

Teresina - PI,16 de setembro de 2016.

Marileide Pedro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavôr Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

Of. 800

Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0014/2016

Processo nº AA.039.1.000664/16-38
Modalidade: Dispensa de Licitação
Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93
Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER/PI
CNPJ: 06.688.451/0001-40
Contratado: AF RODRIGUES SERVIÇOS -ME
CNPJ: 05.334.096/0001-48
Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender a demanda da chamada pública 010/2013 – lote 05, de acordo com a demanda exigida pela Diretoria responsável.
Prazo de Vigência: De acordo com os respectivos créditos orçamentários.
Prazo de Execução: De acordo com a demanda do EMATER/PI desde que dentro da vigência contratual.
Assinatura: 09/09/2016
Valor:R$ 7.870,00 (sete mil e oitocentos e setenta reais)
Ação Orçamentária: 15
Natureza de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 0100001001
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato está adstrito aos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12/2016.

Teresina-PI, 15 de Setembro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

Antônio Francisco Rodrigues
AF RODRIGUES SERVIÇOS - ME

Of. 650

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR GERAL

PROCESSO Nº AA.225.1.000180/16

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Unidade de Aquisições, Contratos e Patrimônio -UACP, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000180/16, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DO PRÉDIO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO PROSAR EM PICOS-PI**, no valor de R$ R$ 14.266,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e seis reais), com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas no Projeto Básico, no contrato correspondente, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 30 de agosto de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR/PROSAR
Coordenador-Geral

Of. 260

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
CONTRATADA: START ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA LTDA. (CNPJ: 24.437.148/0001-56)
OBJETO: ACOMPANHAMENTO MENSAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DESPESA, COMPREENDENDO CONFERÊNCIA E AUXÍLIO DE DOCUMENTOS DE TODO O CUSTEIO DO ÓRGÃO.
VALOR: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9039
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência contratual de 4 meses, contados da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.
Teresina, 01 de Setembro de 2016.
PUBLICA-SE
SÂMIO FALCÃO MENDES
COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.007832/16-97
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, CLC/MPPI
LIBERAÇÃO Nº056/2016-DLC/SEAD/PI
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
CONTRATADA: TOP AR CONDICIONADO LTDA. (CNPJ: 07.111.745/0001-77)
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, BEBEDOURO E GELADEIRA.
VALOR: R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9039
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência contratual de 12 meses, contados da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.
Teresina, 12 de Setembro de 2016.
PUBLICA-SE
SÂMIO FALCÃO MENDES
COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Of. 452

SECRETARIA DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016.

A Comissão Especial de Licitação, vinculada a Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí, COMUNICA aos licitantes participantes da Concorrência Pública nº 001/2016, cujo objeto trata da SUBCONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, MEDIANTE A OPERAÇÃO, A MANUTENÇÃO, A ADEQUAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE, que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente ao julgamento das Propostas Técnicas, estando suspensa a sessão que aconteceria no dia 23 de setembro de 2016.

Na oportunidade, informamos que os autos encontram-se com vistas franqueadas as interessadas em interpor recurso.

Teresina, 20 de setembro de 2016.

Silvânia da Silva Carvalho
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. S/N

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.002650/16 - PMPI.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014 - UESPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NO DOE Nº 166, DE 02/09/2014
CONTRATO Nº 022/2016 – CPL/PMPI

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO,** em parte, o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016 – CPL/PMPI**, publicado no **DOE nº 174, de 15/09/2016, página 12,** celebrado entre a POLICIA MILITAR DO PIAUÍ e a EMPRESA TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 05.060.155/0001-40, que tem como objeto o fornecimento de Alimentação Preparada – tipo quentinha, para incluir a data de assinatura do contrato com a redação abaixo**.** Do que, para constar, lavro este Termo.

ONDE SE LÊ:
DATA DE ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2016

LEIA-SE
DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 278

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 251/16

PROCESSO: AA.900.1.012092/16-82
ESPÉCIE: Termo de Contrato n° 251/16
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: H.F ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.004951-0, de 16/06/2015.**
OBJETO: AQUISIÇÃO **de 1.500 (mil e quinhentos) comprimidos de DIAZÓXIDO 25MG, para a paciente JULIANA LUCILENE DA SILVA.**
VALOR: R$ 68.033,30 (Sessenta e Oito Mil, Trinta e Três Reais e Trinta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016
DATA DO REGISTRO: 17/08/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa H.F ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**,** representada pelo **Sr. Newton Celio Franco** - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2390

Governo do Estado do Piauí
Isntituto de Desenvilvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO TEMO ADITIVO
Processo: n° 012/2012;
Tomada de Preços: nº 053/2012;
Contrato: nº 014/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGIPEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 07/09/16;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO TEMO ADITIVO
Processo: n° 385/2013;
Tomada de Preços: nº 014/2013;
Contrato: nº 058/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRURTORA ENTRE RIOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;
Data da Assinatura: 12/09/16;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcello Soares Bezerra Fonseca, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO TEMO ADITIVO
Processo: n° 286/2013;
Concorrência: nº 007/2013;
Contrato: nº 068/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 210 (Duzentos e dez) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;
Data da Assinatura: 01/09/16;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Mizael de Aquino, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO TEMO ADITIVO
Processo: n° 816/2013;
Concorrência: nº 004/2014;
Contrato: nº 042/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 02/09/16;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO TEMO ADITIVO
Processo: n° 439/2013;
Tomada de Preços: nº 005/2014;
Contrato: nº 056/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUIÇÃO EIRELI.;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/09/16;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Paulo Sérgio Santos Lopes, pela empresa contratada

EXTRATO DO TERMO TEMO ADITIVO
Processo: n° 019/2015;
Tomada de Preços: nº 001/2015;
Contrato: nº 006/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa LEJAN IND. E TRANSFORMADORES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias e **Prazo de Vigência** até 31/12/2016;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/09/16;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Gilberto Cordeiro da Silva, pela empresa contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Processo: n° 065/2013;
Concorrência: nº 002/2014;
Contrato: n° 030/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 01/07/2016, com a Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias.

Teresina, 16 de setembro de 2016

JURACI FILHO LEITE SANTA
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO TEMO ADITIVO
Processo: n° 019/2014;
Tomada de Preços: nº 028/2014;
Contrato: nº 083/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa F&L CONSTRUTORA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 06/09/16;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO TEMO ADITIVO
Processo: n° 192/2014;
Convite: nº 025/2014;
Contrato: nº 085/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 06/09/16;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Francisco Antônio dos Santos Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO TEMO ADITIVO
Processo: n° 462/2013;
Tomada de Preços: nº 058/2014;
Contrato: nº 088/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/09/16;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Silvio José da Silva pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO TEMO ADITIVO
Processo: n° 524/2013;
Tomada de Preços: nº 021/2014;
Contrato: nº 152/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/09/16;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e André Carvalho Sampaio, pela empresa contratada.

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 15/09/2017**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
007/09	397/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D´ ALCÂNTARA-PI
008/09	396/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D´ ALCÂNTARA-PI
009/09	431/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

Teresina, 16 de setembro de 2016

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral

Of. 900

RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS 033/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após analise das propostas de preços apresentada pelas licitantes habilitadas, que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro João A. de Moura Filho, concluiu pela seguinte classificação: - 1ª Classificada **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA,** por apresentar o valor global de R$ 595.453,53 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos) e 2ª Classificada: **MP ENGENHARIA EIRELI por** apresentar o valor global de R$ 604.608,25 (seiscentos e quatro mil seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 114/2016.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora em exercício

Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do IDEPI

RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS 034/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após analise das propostas de preços apresentada pelas licitantes habilitadas, que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro João A. de Moura Filho, concluiu pela seguinte classificação: - 1ª Classificada: **GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA EPP**. por apresentar o valor global de R$ 556.571,86 (quinhentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), 2ª Classificada: **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME,** por apresentar o valor global de R$ 561.724,04 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) e 3ª Classificada: **R J CONSTRUÇÕES**, por apresentar o valor global de R$ 567.531,32 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 117/2016.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora em exercício

Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do IDEPI

RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS 035/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após analise da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, que se encontra substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Wescley R. de Sousa Marques, concluiu pelo seguinte resultado: **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**., por apresentar o valor global de R$ 1.421.834,66 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 020/2015.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora em exercício

Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do IDEPI

RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS 042/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após analise das propostas de preços apresentada pelas licitantes habilitadas, que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro João A. de Moura Filho, concluiu pela seguinte classificação: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., por apresentar o valor global de R$ 1.071.411,52 (um milhão setenta e um mil, quatrocentos e onze reais e cinqüenta e dois centavos). A ata e os demais documentos que

consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 106/2015.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora em exercício

Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do IDEPI

RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS 048/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após analise da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, que se encontra substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Francisco das Chagas Carvalho, concluiu pelo seguinte resultado: SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., apresentou o preço global de R$ 858.732,52 (oitocentos e cinqüenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinqüenta e dois centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 053/2016.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora em exercício

Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do IDEPI

Of. 903

DER-PI
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 057/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2077/16
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 019/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI. CNPJ: 02.725.914/0001-45.
OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas e avenidas no Município de Várzea Grande-PI, numa extensão de 1.237,74m e área de 8.692,24m².
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DATA: 16 de setembro de 2016
VALOR: R$ 887.411,54 (oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos do Tesouro Estadual; 11 – Cota-Parte da CIDE; 12 – Recursos de Convênio de Capital – Adm.Indireta; 16 – Operação de Crédito Interna e 17 – Operação de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26 782 20 1.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Assinaturas: Engº. José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Leandro Machado Paçô (Rep.Legal/Cerrado Engenharia Incorporadora Eirelli).

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 197

Retificação do Extrato do Primeiro, Segundo e Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/027/2015

Na publicação do DOE Nº 99, pág. 20, edição do dia 30.05.2016; DOE Nº 113, pág.13, edição do dia 17.06.2016 e DOE Nº 143, pág. 30, edição do dia 29.07.2016, onde se lê, Objeto: Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com Banho Diluído, na Rodovia de Ligação trecho: Picos – PI (Pedrinhas)/Sussupara – PI (Povoado Santa Luzia) com extensão de 11,960Km, leia-se: Objeto Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com Banho Diluído, na Rodovia de Ligação trecho: Picos – PI (Pedrinhas)/Sussupara – PI (Povoado Santa Luzia) com extensão de 12,473Km.

Teresina, 16 de setembro de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral/DER/PI

Of. 196

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2016 declarou **VENCEDORA** do certame licitatório em epígrafe a empresa: **ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** com proposta financeira no valor de **R$ 307.912,54** (trezentos e sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)**.** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

Adv. Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 028 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e para conhecimento dos interessados que a licitação supramencionada relativo à Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário, da Rodovia: PI – 344, trecho: PI – 112 (Comunidade Santa Rita) / Entroncamento PI -110 (São José dos Monteiros), com uma extensão de 38,00 Km e 6,00 m, neste Estado, fica revogada conforme decisão exarada nos autos do processo administrativo 2429/16, com fulcro na primeira parte do caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, assegurado os prazos recursais , a contar da data da publicação para que exerçam o contraditório e ampla defesa de seus interesses.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

Adv. Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :
Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 643

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2016 AO CONTRATO Nº 023/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-**SDR**
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Empresa **RM Estrutura e Pavimentação Ltda**.
CNPJ 00.234.704/0001-29
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo para dar continuidade às
atividades desenvolvidas com a "Locação de Máquinas para executar serviços no
Território dos Cocais em 13 "municípios, Lote I", em conformidade e especificações
constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 12/09/2017
Prazo de Execução: 12/09/2017
Data de Assinatura do Aditivo: 09/09/2016
Valor Global: R$ 1.417.737,60
Ação Orçamentária: 15101.20601222.210
Natureza de Despesa: 33.90.39 e 44.90.51
Fonte de Recursos: 100 e 117
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Luiz Antônio Sérvio Ribeiro Gonçalves

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1222

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2016 AO CONTRATO Nº 032/2012

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-**SDR**
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Empresa Mandacaru Terraplenagem Ltda.
CNPJ 10.608.832/0001-49

Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo para dar continuidade às
atividades desenvolvidas com a "Locação de Máquinas para executar serviços no
Território Vale do Sambito, em 09 municípios, Lote II", em conformidade e especificações
constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 01/09/2017
Prazo de Execução: 01/09/2017
Data de Assinatura do Aditivo: 01/09/2016
Valor Global: R$ 1.317.792,00
Ação Orçamentária: 15101.20601222.210
Natureza de Despesa: 33.90.39 **e** 44.90.51
Fonte de Recursos: 100 e 117
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Martinho de Souza Neto

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1219

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2016 AO CONTRATO Nº 015/2014

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-**SDR**
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Empresa **F.M.A. Comércio Distribuição Ferragens Ltda**.
CNPJ n° 13.674.397/0001-49
Resumo do Objeto do Aditivo: Retificação do Texto do Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 168 de 06 de setembro de 2016.

Onde se lê: Data de Assinatura: 12/02/2017

Leia-se: Data de Assinatura: 12/02/2016

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1220

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2016 AO CONTRATO Nº 031/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-**SDR**
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Empresa EXPANDIR Engenharia Ltda.
CNPJ 03.862.309/0001-89

Resumo do Objeto do Aditivo: Retificação do Texto do Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 168 de 06 de setembro de 2016.

Onde se lê: Data de Assinatura: 12/02/2017

Leia-se: Data de Assinatura: 12/02/2016

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1221

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE ATACADO NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI. **Contratante:** MUNICÍPIO DE PICOS/PI. **Contratado:** MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 23.624.117/0001-41. **VIGÊNCIA:** 195 DIAS CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **VALOR:** R$ 2.898.852,46. **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO CONTRATO Nº 796380/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, FPM, ICMS, IPVA, ITR, ISS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. ASSINATURA: 16/09/2016.

Picos - PI, 19 de setembro de 2016.

Francisco Rômulo do Nascimento Costa
Presidente CPL

P. P. 21130

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 009/2016 DO CONTRATO Nº 01/2016 – AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

CONTRATO: 01/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: M. SIQUEIRA LTDA
CNPJ CONTRATADO: 10.599.985/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO Nº 01/2016, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA. ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELO REAJUSTE DE PREÇO DO REFERIDO CONTRATO, PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 40, INCISO XI, DA LEI 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2017
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/09/2016
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDENIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: M. SIQUEIRA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 010/2016 DO CONTRATO Nº 014/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (GERAL)

CONTRATO: 014/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: DIPALLIMP – DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ CONTRATADO: 17.897.450/0001-21
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2015, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (GERAL). ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ O DIA 30/12/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/09/2016
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDENIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: DIPALLIMP – DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA – EPP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 011/2016 DO CONTRATO Nº 015/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (LAVANDERIA)

CONTRATO: 015/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: DIPALLIMP – DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ CONTRATADO: 17.897.450/0001-21
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2015, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (LAVANDERIA). ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ O DIA 30/12/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/09/2016
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDENIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: DIPALLIMP – DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA – EPP.

Of. 215

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação

Pregão Presencial Nº. 010/2016 – FUESPI.

Processo administrativo nº. 08363/2016– FUESPI/UESPI.
Objeto: Aquisição de materiais para brinquedoteca e sala de vivências das clínicas da coordenação do curso de psicologia-CCS-FACIME/UESPI-FUESPI.
Tipo: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.
Data do credenciamento e abertura sessão: 03/10/2016 **Início Credenciamento:** 09h 00min.
Local: Auditório do Palácio Pirajá – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.
Informações: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: **cpluespi@gmail.com**
Cândida Helena de Alencar Andrade.
Pregoeira/FUESPI

Teresina (PI), 19 de setembro de 2016.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

Of. 143

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09346/2016
Conforme publicação do Contrato Administrativo nº 050/2016, publicado no DOE nº 172 do dia 13 de setembro de 2016, pag.35.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. **ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2016. **LEIA - SE: DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2016 INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.
ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09346/2016
Conforme publicação do Contrato Administrativo nº 053/2016, publicado no DOE nº 172 do dia 13 de setembro de 2016, pag.33.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA EMPRESA ULTRA COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIAS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA S.A. **ONDE SE LÊ:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2016. **LEIA - SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2016 INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09099/2016
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA PROFESSORA RENATA BATISTA E SILVA RABELO (Centro CTU - Teresina - PI).
OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a critério da administração da Professora Renata Batista e Silva Rabelo, a partir de 08 de junho de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea "e" do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003, c/c, do artigo 17, IV do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO (PRÓ-REITOR PRAD) e RENATA BATISTA E SILVA RABELO. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 771

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO PARCIAL
PREGÃO Nº 20/2016 – CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **AA.900.1.029455/15-97**
ATA Nº 10/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do componente especializado da assistência farmacêutica.
Pregoeira: MARIA DAS GRAÇAS RUFINO
Data Adjudicação: 08/09//2016
Homologação: 08/09/2016
Autoridade Superior: Francisco de Assis de Oliveira Costa

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	FABRICANTE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL R$
1	ACITRETINA 10 MG	CÁPSULA	18.720	PATHEON	2,92	54.662,40.
FORNECEDOR: DHOSP DIST. HOSP. IMP.E EXP. LTDA						
2	ACITRETINA 25 MG	CÁPSULA	15.840	PATHEON	7,08	112.147,20
FORNECEDOR: DHOSP DIST. HOSP. IMP.E EXP. LTDA.						
3	ALFAEPOETINA 10.000 UI SOL INJ	FRASCO-AMPOLA	2.600	BLAU	108,00	282.880,00
FORNCECEDOR: ELLO DIST. DE EQUIP. LTDA.						
4	BEZAFIBRATO 400 MG	CÁPSULA	32.400	PATHEON	2,19	70.632,00
FORNECEDOR: DHOSP DIST. HOSP. IMP.E EXP. LTDA						
5	DANAZOL 100 MG	CÁPSULA	5.760	-	-	DESERTO
6	DEFERIPRONA 500 MG	COMPRIMIDO	12.000	CHIESI	8,26	99.120,00
FORNECEDOR: JORGE BATISTA & CIA						
7	FORMTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG	CÁPSULA INALATÓRIA	1.500.000	ACHÉ	0,68	1.020.000,00
FORNECEDOR: JORGE BATISTA & CIA						
8	FORMTEROL + BUDESONIDA 6 + 200 MCG	CÁPSULA INALATÓRIA	1.000.000	ACHÉ	0,66	660.000,00
FORNECEDOR: JORGE BATISTA & CIA						
9	HIDROXIURÉIA 500 MG	CÁPSULA	137.760	-	-	DESERTO
10	ILOPROSTA 10 MCG/ML SOL. P/ NEBUL. C/1 ML	AMPOLA	2.500	-	-	DESERTO
11	IMUNOGLOBULINA HUMANA 0,5 G INJ	FRASCO-AMPOLA	1.000	-	-	FRACASSADO
12	MESALAZINA 1 G ENEMA 100 ML	FRASCO	20.000	FERRING	15,30	306.000,00
FORNECEDOR: DHOSP DIST. HOSP. IMP.E EXP. LTDA.						
13	MESALAZINA 1000 MG SUPS	SUPOSITÓRIO	20.000	FERRING	10,13	202.600,00
FORNECEDOR: DHOSP DIST. HOSP. IMP.E EXP. LTDA.						
14	PENICILAMINA 250 MG	CÁPSULA	33.360	-	-	DESERTO
15	SALMETEROL 50 MCG PÓ INAL OU AER BUCAL (FR DE 60 DOSES)	FRASCO	1.000	-	-	DESERTO
16	SELEGININA 10 MG	COMPRIMIDO	5.760	-	-	DESERTO
17	SELEGININA 5 MG	COMPRIMIDO	29.040	ABBOTT	0,92	26.716,80
FORNECEDOR: DHOSP DIST. HOSP. IMP.E EXP. LTDA.						
18	SULFASSALAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	88.560	APSEN	0,72	64.640,00
FORNECEDOR: JORGE BATISTA & CIA						

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES			
DETENTORA	DHOSP DIST. HOSP. IMP.E EXP. LTDA.	JORGE BATISTA & CIA	ELLO DIST. DE EQUIP. LTDA
CNPJ	08.076.127/0001-72,	07.222.185/0002-09	03.748.673/0001-12
CONTATO	84) 3209 5450	86) 3216 4600	86) 3085 3161
ENDEREÇO	Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 906-A, Bairro Lagoa Seca – NATAL - RN,	Rua Buriti dos Lopes, nº 399, Bairro São Pedro, Teresina/PI	Av. Barão de Gurgueia, nº 2230, Bairro Vermelha, Teresina/PI
REPRESENTANTE	Eduardo e Silva Ferro	Luciana Coelho de Oliveira	Karolyne Véras do Nascimento Costa

Publique-se

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇAO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico** nº **15/2016** – CPL/SESAPI.
OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN DO ESTADO DO PIAUÍ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO, SEM ÔNUS PARA LACEN.** Comunicamos aos interessados em participar do procedimento em epígrafe, que a sessão para recebimento e abertura das propostas anteriormente marcada para o dia 21/09/16, fica **SUSPENSA**a sessão até ulterior deliberação.MOTIVAÇÃO: fato superveniente por provocação da pessoa interessada, submetida à decisão do pedido de impugnação do edital.

Luciana Spindola M Toussaint
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2450

SIEC

ERRATA DE EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, PUBLICADO EM 17/08/16.

ONDE SE-LÊ:
8. Isis Maria Pereira Baião de Azevedo: CLUBE DO LEQUE – R$100.000,00 (Cem Mil Reais);

LEIA-SE:
8. Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Piauí-SATED-PI. Responsável: Maria do Rosário Sales – R$ 100.000,00(Cem Mil Reais).

Teresina, 19 de Setembro de 2016.

Fábio Núñez Novo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.
Of. 003

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO
TERMO Nº 095.B/16
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** ANTÔNIO MARCOS ALVES DE MORAIS, CPF nº 953.800.603-82**. OBJETO**: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com o PROJETO DANÇA FOLCLÓRICA, que será realizado no período de 20 de agosto a 20 de setembro de 2016, na zona rural do Povoado Cacimba Velha em Teresina/PI.**Valor: R$** 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48.**DATA DE ASSINATURA**: 17/08/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO
TERMO Nº 095.C/16
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** MÁRCIA DA SILVA NUNES, CPF nº 035.397.973-27**. OBJETO**: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com o PROJETO DANÇA FOLCLÓRICA DA ZONA RURAL, que acontecerá no povoado Taboca do pau ferrado, no período de 24 de agosto a 23 de setembro de 2016. **Valor: R$8.000,00** (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48.**DATA DE ASSINATURA**: 23/08/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO
TERMO Nº 0109.A/16
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA**. OBJETO**: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do Projeto Mulheres Empreendedoras, que ocorrerá nos dias 09 a 11 de setembro de 2016, no Parque Potycabana, em Teresina/PI. **Valor: R$** 8.000,00 (Oito Mil Reais). **Unidade Orçamentária**: 51101; **Fonte de Recurso**: 0100001001; **Projeto Atividade**: 2244; **Elemento de Despesa**: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA**: 06/09/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 048/2016	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	01.612.599/0001-87
NOME DOCONVENENTE	Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, PI.
CNPJ DOCONVENENTE	01.612.599/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Festejos da Padroeira de Santa Rita de Cássia em Nova Santa Rita, PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	16/11/2016
PRAZO DE EXECUÇÃO	90(noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/09/2016
VALOR GLOBAL	R$30.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2244
FONTES DE RECURSOS	100661001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	**PELACONCEDENTE:**FábioNúñezNovo **PELACONVENENTE:**Antônio Francisco Rodrigues da Silva

Of. 122

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 036/2016
PROCEDIMENTO Nº 006/2016 **TOMADA DE PREÇO**: 006/2016
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 09 horas e 45 minutos, do dia 10.10.2016, na sede da CPL.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de reforma da Estação Ferroviária no município de Brasileira - PI, conforme anexo I, com o valor estimado de R$ 152.562,41 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10.10.2016, às 10:00 horas.
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL.
CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 816, Centro, Teresina – PI, CEP 64.000-160, fone: (86) 3223-8664.

Teresina – PI, 19 de setembro de 2016.

Valdimir Vitor Cardoso
Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 038/2016
PROCEDIMENTO Nº 008/2016 **TOMADA DE PREÇO**: 008/2016
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 11 horas e 45 minutos, do dia 10.10.2016, na sede da CPL.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de reforma da Capela situada no Cemitério Santíssimo Sacramento no município de Oeiras - PI, conforme anexo I, com o valor estimado de R$ 55.825,41 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e seis reais).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10.10.2016, às 12:00 horas.
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL.
CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 816, Centro, Teresina – PI, CEP 64.000-160, fone: (86) 3223-8664.

Teresina – PI, 19 de setembro de 2016.

Valdimir Vitor Cardoso
Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 039/2016
PROCEDIMENTO Nº 009/2016 **TOMADA DE PREÇO**: 009/2016
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08 horas e 45 minutos, do dia 10.10.2016, na sede da CPL.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de segurança para os eventos da SECULT, conforme anexo I, com o valor estimado de R$ 400.000,00 (Quatro centos mil reais).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10.10.2016, às 09:00 horas.
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL.
CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 816, Centro, Teresina – PI, CEP 64.000-160, fone: (86) 3223-8664.

Teresina – PI, 19 de setembro de 2016.

Valdimir Vitor Cardoso
Presidente da CPL
Of. 024

OUTROS

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR
CORREGEDORIA

JULGAMENTO DE CONSELHO DE DISCIPLINA
(Nº. 010/2016)

CONSELHO DE DISCIPLINA

Portaria Instauradora: nº. 722/CD/CORREG, de 14/10/2013.
Acusado: SD PM RGPM 10.8921-90 MARCEONE GERONIMO DA SILVA.
Defensor: Dr. MARCOS VINICIUS BRITO ARAÚJO – OAB/PI n° 1560/85.

COMISSÃO PROCESSANTE

Presidente: MAJ PM RGPM 10.10584-93 CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA.
Interrogante e Relatora: CAP PM RGPM 10.1275-99 ADRIANA DORTA MONTEIRO DO NASCIMENTO NUNES.
Escrivão: 1º TEN PM RGPM 10.7681-86 FRANCISCO DE AGUIAR DA SILVA.

Tratam os presentes autos de Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria em epígrafe, em que figura como acusado o SD PM RGPM 10.8921-90 MARCEONE GERONIMO DA SILVA, outrora lotado no 6° BPM.

O presente processo apreciou a gravidade dos fatos narrados na Sindicância Investigativa, instaurada por força da Portaria nº 331/SIND/CORREG, de 01 de Agosto de 2012, homologada pela Solução de Sindicância nº. 139/2012, que deferiu a necessidade de instauração de Conselho de Disciplina para o aprofundamento das reais causas e consequências que levaram o sindicado a praticar atos que desabonam a conduta policial militar.

Destarte, os fatos da apuração se enquadram nas vedações estatutárias dispostas na Lei Estadual nº 3.808/81 (Estatuto da PMPI), art. 26, I, e art. 27 I, II, III, IV, VI, VIII, IX, XII, XIII, XIV, XVI, XIX, que se referem aos deveres, obrigações, valores policiais militares e a ética na Corporação.

Somam-se a isso que os atos cometidos pelo acusado também acarretam ofensa à honra pessoal, ao pundonor-militar e a decoro da classe, na forma do art. 14, item 02, do Decreto Estadual nº. 3.548/80 (RDPMPI).

Diante do exposto, o Comando Geral da PMPI resolveu pela instauração do Processo administrativo Disciplinar denominado Conselho de Disciplina, com vistas a apurar as condutas, *em tese*, ilícitas do policial militar SD PM RGPM 10.8921-90 MARCEONE GERONIMO DA SILVA, outrora lotado no 6° BPM, na seara administrativa, sob os aspectos legais e morais da honra pessoal, do pundonor policial-militar e do decoro da classe, delegando aos Oficiais PM supramencionados as atribuições que por Lei são conferidas a este Comando Geral.

Em sede do relatório do Colegiado Processante (fls. 242), este foi de parecer por unanimidade de votos que:

> *DECIDIRAM POR UNANIMIDADE de votos pela procedência da acusação contra o SD PM RG 10.8921-90 MARCEONE GERONIMO DA SILVA, decidindo consequentemente pela EXCLUSÃO do acusado das fileiras da Policia Militar do Piauí.*

É o relatório. Passo a decidir.

A instrução processual obedeceu aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal, garantindo à defesa todas as manifestações legais que lhes assegura a legislação.

Compulsando os autos, verifica-se que o processado faleceu ás 14h00min do dia 02 de Dezembro de 2015, conforme Boletim do Comando Geral n° 045/2015, de 11 de Março de 2015. (fls. 206, vol. 02).

O Código Penal Militar infere em seu art. 123, I, que: "*Extingue-se a punibilidade: I - pela morte do agente*"; nesses termos, não há o que se falar em aplicação de sanção administrativa disciplinar ao acusado, tendo em vista o motivo supracitado.

Assim, havendo o militar falecido, e estando em curso o processo administrativo disciplinar contra ele, forçoso é reconhecer a necessidade de arquivamento, pela extinção de punibilidade, ou seja, do próprio direito de punir do estado.

Não é outra conclusão que ressai da analise da legislação que, diretamente ou por analogia, podemos aplicar a espécie, senão vejamos:

Dispõe nossa Carta Maior, Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5°:

> Artigo 5°... omissis.
> (...)
> XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação de perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

No mesmo sentido o Código Penal Militar de forma clara anuncia as Causas extintivas de punibilidade e em consonância com os preceitos legais acima descritos, descreve:

> **Art. 123.** Extingue-se a punibilidade:
> I – pela morte do agente;

É notório na mais hodierna jurisprudência, o firme sentido de reconhecer a extinção de punibilidade em caso de havendo morte do acusado durante o processo em curso, Nesse sentido, aduz o STM:

> STM-APELAÇÃO AP 00000344220127040004 MG (STM)
> Ementa: APELAÇÃO. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. ESTELIONATO PREVIDENCIÁRIO. CONDENAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. MORTE DO AGENTE. CERTIDÃO DE ÓBITO. SUSTENTAÇÃO ORAL. QUESTÃO DE ORDEM. REPRODUÇÃO DE MÍDIA DIGITAL. DEPOIMENTO DO ACUSADO. INDEFERIMENTO. MAIORIA. PRELIMINAR DE PREJUDICIALIDADE DO RECURSO. ACOLHIMENTO. EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE. Em questão de ordem suscitada pela Defensoria Pública da União por ocasião da sustentação oral, foi requerida a reprodução da mídia digital contento o depoimento do acusado colhido em juízo. O Plenário do Supremo Tribunal Militar indeferiu o pleito defensivo, tendo em vista que, com o falecimento do acusado no curso da ação penal Militar, torna-se desnecessário a produção de depoimento, diante da causa de extinção de punibilidade. Questão de ordem indeferida. Maioria. Comprovado o falecimento do Recorrente pela juntada da Certidão de óbito, deve ser declarada a extinção de punibilidade, nos termos do artigo 123, inciso I, do Código Penal Militar, restando prejudicada a análise do recurso. Prejudicialidade do Recurso acolhido. Unanimidade

Feitas estas considerações, tendo como fundamentos o Código Penal Militar, a confirmação em BCG n° 045/2015 (fls. 206, vol. 02) e laudo de exame pericial cadavérico (fls. 208, vol. 02), este Comando **RESOLVE**:

> **1) ARQUIVAR** o presente processo pelo motivo acima delineado;
> **2) COMUNIQUE-SE** ao Comando do 6º BPM, a DGP, a DAF, a 4ª seção do EMG/PMPI e ao Chefe do EMG/PMPI sobre esta Decisão, para adoção das medidas legais cabíveis que competem a cada uma das Divisões da PMPI supracitadas;
> **3) INTIME-SE** o Defensor do acusado para conhecimento da presente Decisão.

É o **JULGAMENTO**.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 248

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

OFICIO Nº 435/2016/GAB/FUNDESPI

Teresina (PI), 16 de setembro de 2016.

Ao Ilmº.Senhor,
DAVID BORGES HAGEM MASUAD
Representante da Empresa Mazuad Autolocadora e Logistica ltda-ME
Rua Arlindo Nogueira, 2696 - Bairro Centro
Teresina - PI

Assunto: Descumprimento de cláusulas do Contrato Administrativo nº 003-A/16 firmado entre a Administração e a Empresa Mazuad Autolocadora e Logistica ltda-ME

Ao tempo em que cumprimentamos V.Sª., vimos por meio deste, tendo em vista as cláusulas do Contrato Administrativo nº 03/15 cujo objeto é a locação de veículos automotores para atividades diárias desta Fundação, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE a Empresa Mazuad Autolocadora e Logistica ltda-ME,** considerando o Relatório elaborado pelo fiscal do Contrato nº 003-A /2016 celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Fundação dos Esportes do Piauí – Fundespi (Contratante) e a Mazuad Autolocadora (Contratada), para prestação de serviços; considerando, ainda, a Justificativa corroborada pela Diretoria Administrativa e Financeira; considerando, finalmente, a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange a Liberação nº 0701/2015-DL/SEADPREV, às cláusulas do Contrato nº 003-A/2016, de 01 de fevereiro de 2016, Pregão nº. 002/2015, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, mormente no que diz respeito à exigência de que as Picapes locadas contenham requisitos como: motorização 2.0 cc 08 ou 16v, cabine dupla 4x4 a 3.0 cc, potência de 102 a 200cv, zero Km, com tempo de fabricação de no maximo 2 anos, documentação regular, Manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, combustível diesel, 04 portas, opciona! mínimo, ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos os equipamentos obrigatórios, conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com Art. 105, Codigo de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, Km livre (mensal).

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações, via telefone, Ofício nº 253/2016-DAF/FUNDESPI, nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supranominado, fornecendo veículos novos, com data de fabricação prevista na Liberação aludida, o que não ocorreu até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1°.Informar que irá Rescindir unilateralmente o Contrato nº nº 003-A /2016 Pregão nº. 002/2015, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, conforme planilha de serviços, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Art. 2°. No tocante à rescisão contratual, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca da mesma, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93, bem como as cláusulas primeira e quarta, do Contrato nº 003-A/2016, de 01 de junho de 2010.

Atenciosamente,

Vicente de Sousa Sobrinho
Presidente

Of. 737

Eletrobras
Distribuição Piauí

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2016

DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO: 17.08.2016, em sua sede, à Avenida Maranhão, 759 sul, em Teresina-PI, às 10:00h. COMPARECIMENTO: Advogado Danilo Sá Urtiga Nogueira, representando a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, acionista única, Sr. José Anselmo de Sousa Lima, Assistente de Diretoria, e o Sr. Eduardo A de M e A M Vieira. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. José Anselmo de Sousa Lima, Presidente da Assembleia, Advogado Danilo Sá Urtiga Nogueira e o Sr. Eduardo A de M e A M Vieira, Secretário da Assembleia. ORDEM DO DIA: Eleição de Conselheiros de Administração. DELIBERAÇÃO: elegeu o Senhor LUIZ HENRIQUE HAMANN para o cargo de conselheiro de administração, em substituição ao Senhor MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA, para cumprir, a partir desta data, o período remanescente do mandato a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2017. OBSERVAÇÃO: O original da mencionada Ata encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 337289.

Teresina(PI), 19 de Setembro de 2016

Eduardo A de M e A M Vieira
Secretário da AGE

P. P. 21128

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA,** para perfuração de um poço tubular na localidade, **SERRA DO EXU,** zona rural do município de **PAU DARCO DO PI – PI**, com Latitude – 05° 10' 37,08"S Longitude- 42° 30' 38,22" W- Bacia – Parnaíba - Sub-bacia – Rio Poti. **Volume requerido** (m^3/ano): 3.750. Finalidade do uso da água: **ABASTECIMENTO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.**

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA,** para perfuração de um poço tubular na localidade, **VARZEA,** zona rural do município de **OEIRAS – PI**, com Latitude – 07° 08' 23,7"S Longitude- 42° 20' 14,64" W - Bacia – Parnaíba - Sub-bacia – Rio Canindé. **Finalidade do uso da água:** Volume requerido (m^3/ano): 7.500. Finalidade do uso da água: **ABASTECIMENTO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.**

P. P. 21129

AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, LP, LI, LO e OUTORGA PREVENTIVA DE USO DA ÁGUA para a perfuração de poço tubular na Localidade Piripiri/ Chapada, na zona rural do Município de José de Freitas –Piauí.
Publique-se

Fábio Henrique Mendonça **Xavier de** Oliveira
Secretario

Of. 481

CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A. – C.N.P.J. Nº 11.072.849/0001-97 NIRE 22300008251. Companhia Fechada. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. 01 – Data, horário e Local da Assembleia: Realizada aos (06) seis dias do mês de junho de 2016, às 16:00 horas, na sede social da Companhia na cidade de Teresina-PI, à Rod. BR 316, Km 18 no Lugar Junco Data São José do Junco, Zona Rural, CEP 64.032-075. **02 -Presença e Convocação**: Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.**03 - Mesa**: Presidente: Francisco de Araújo Carneiro; Secretária Ad hoc: Maria Vera Magalhães Viana. **04-Ordem do Dia:** a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, publicadas no Diário Oficial Nº 95, págs. 25, 26 e 27, edição do dia 20/05/2016 e no Jornal O Dia, pág. 03, edição 20/05/2016 relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; b) Destinação do Lucro do Exercício. **05 – Deliberações**: Instalada a Assembleia após discussão das matérias, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: a) Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, documentos esses concernentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, cujo Balanço foi publicado no Diário Oficial Nº 95, págs. 25, 26 e 27, edição do dia 20/05/2016 e no Jornal O Dia, pág. 03, edição de 20/05/2016; b) Aprovaro lucro apurado no exercício no valor de R$4.818.000,00 (Quatro milhões oitocentos e dezoito mil reais), o qual se acha registrado na Conta de Prejuízos Acumulados, para absorção dos prejuízos de exercícios anteriores. Assim sendo, no presente exercício deixa de ser distribuído dividendos, assim como, o capital não será aumentado, em virtude da compensação dos prejuízos anteriores.**06 -Dissidências**: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos de acionistas. **07 - Parecer do Conselho Fiscal**: Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 - Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois de lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Teresina, 06 de Junho de 2016**. **Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente**. **COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE-Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente**. **CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A - Francisco de Araújo Carneiro – Diretor Presidente**. **Maria Vera Magalhães Viana - Secretária Ad-hoc.**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Certificoo Registro em: 24/08/2016, sob Nº 337242, Protocolo: 16/026034-5 de 23/08/2016. Empresa: 22 3 0000825 1.Raimundo Nonato de O. Monteiro Junior - Secretário-Geral.

P. P. 21126

BIKE DO NORDESTE S/A, CNPJ.MF. 02.220.262/0001-97, NIRE 22.300.002.406. Ata da Assembleia Geral Extraordinária – Data, Hora e Local: 15.09.2016, 10h, sede social; Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos Acionistas. Ordem do Dia: Proposta de redução do capital social. Deliberação unânime: Reduzir o capital social em R$38.011.651,04, ante o cancelamento proporcional de ações. A presente é publicada na forma de extrato, conforme a lei. Mesa: João Claudino Fernandes – Presidente. Virgínia de Medeiros Claudino Milani – Secretária.

P. P. 21135

ELETRO DO NORDESTE S/A, CNPJ.MF. 04.082.204/0001-70, NIRE 22.300.002.538. Ata da Assembleia Geral Extraordinária – Data, Hora e Local: 15.09.2016, 15h, sede social; Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos Acionistas. Ordem do Dia: Proposta de redução do capital social. Deliberação unânime: Reduzir o capital social em R$23.439.480,51, ante o cancelamento proporcional de ações. A presente é publicada na forma de extrato, conforme a lei. Mesa: João Claudino Fernandes – Presidente. Virgínia de Medeiros Claudino Milani – Secretária.

P. P. 21133

HOUSTON DO NORDESTE S/A, CNPJ.MF. 10.308.971/0001-57, NIRE 22.300.001.728. Ata da Assembleia Geral Extraordinária – Data, Hora e Local: 15.09.2016, 13h, sede social; Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos Acionistas. Ordem do Dia: Proposta de redução do capital social. Deliberação unânime: Reduzir o capital social em R$56.335.434,60, ante o cancelamento proporcional de ações. A presente é publicada na forma de extrato, conforme a lei. Mesa: Virgínia de Medeiros Claudino Milani – Presidente. João Claudino Fernandes – Secretário.

P. P. 21134

A empresa CERÂMICA FORTE LTDA, portadora do CNPJ. 05.904.360/0001-31 estabelecida no endereço BR 316 – Km 20, Chapadinha zona rural de Teresina-PI S nº torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Demerval Lobao expedição de Licença Ambiental, prévia/ instalação/operação e extração mineral de acordo com o Processo de nº 05/2016.

P. P. 21125

Extrato do Estatuto da Associação Social, Desportiva, Artistica de Promoção ás Tradições Culturais Brasileira Escola de Capoeira do Brasil. - AECB - Fundada 30/ 04/ 2014, com personalidade jurídica própria, desperta a conciência nas comunidades sobre Cultura Negra e outros. Com sede provisória e foro nesta capital.

Carlos Ferreira Lima (Presidente) .

Of. 21127

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaias da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 178,00
Com remessa postal - R$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 306,00
Com remessa postal - R$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL
Número Avulso até 30 dias - R$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência